GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo do Campo
ESCOLA ESTADUAL "PROFESSOR AMADEU OLIVÉRIO"
Ato Legal de Criação:Decreto Lei 51524 DOE de 14/3/1969
Rua Itaúna, 66 - Rudge Ramos São Bernardo do Campo SP
CEP:09616-070 Fone/Fax(011)4368.5381
e-mail:amadeu_oliverio@hotmail.com

E.E. PROF. AMADEU OLIVÉRIO
Rua Itaúna, 66 - R. Ramos
S.B. Campo - SP
F. 4368-5381 - CEP 09616-070
Diretoria Ens. S.B. Campo

RM 28616

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Nome do Aluno: **HELOISA HELENA MUNIZ DE SOUZA** RG: **49.876.144-7 SP**

Nascimento — Município: **SÃO BERNARDO DO CAMPO** Estado: **SÃO PAULO**

Data: **26/05/1997**

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96 Artigo 32,33 e 34; Resolução CNE/CEB nº 02/98; Res SEE/SP nº 11/2005, alterada pela Resolução SE nº 2/2006. Lei Federal 11.114/2005 e Lei Federal 11.274/2006

ÁREAS DE CONHECIMENTO		ANO / PERÍODO LETIVO							
		CICLO I		CICLO II					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	PS	PS	PS	PS	10	10	9	8
	História	PS	PS	PS	PS	10	8	10	10
	Geografia	PS	PS	PS	PS	10	10	9	8
	Ciências	PS	PS	PS	PS	-	-	-	-
	Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	-	10	9	10	10
	Matemática	PS	PS	PS	PS	8	10	10	9
	Educação Física **	PS	PS	PS	PS	9	9	9	7
	Educação Artística	PS	PS	PS	PS	-	-	-	-
	Arte	-	-	-	-	9	10	10	10
	Ensino Religioso ***	NF	NF	NF	NF	-	-	-	5
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna(**Inglês**)					9	8	10	9
	Leitura e Produção de Textos						10	9	9
CARGA HORÁRIA DA BASE COMUM									
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		1000	1000	1000	1000	1080	1080	1080	1120

ESCOLA DE ORIGEM

ESTUDOS REALIZADOS	Per. Letivo	Ano	Estabelecimento de Ensino	Município	UF
	1º	2004	EM PROFESSOR ROBERTO JORGE HADDOCK LOBO NETTO	COTIA	SP
	2º	2005	EM PROFESSOR ROBERTO JORGE HADDOCK LOBO NETTO	COTIA	SP
	3º	2006	EM PROFESSOR ROBERTO JORGE HADDOCK LOBO NETTO	COTIA	SP
	4º	2007	EM PROFESSOR ROBERTO JORGE HADDOCK LOBO NETTO	COTIA	SP
	5º	2008	EE. PROFESSOR AMADEU OLIVÉRIO	SBCAMPO	SP
	6º	2009	EE. PROFESSOR AMADEU OLIVÉRIO	SBCAMPO	SP
	7º	2010	EE. PROFESSOR AMADEU OLIVÉRIO	SBCAMPO	SP
	8º	2011	EE. PROFESSOR AMADEU OLIVÉRIO	SBCAMPO	SP

Obs: CONFORME RESOLUÇÃO SEC 042/2000, ALTERADA PELA RESO. 05/2004, O PRIMEIRO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE QUATRO ANOS, ORGANIZOU- SE EM CICLO I - PRIMEIRO E SEGUNDO ANOS, E CICLO II - PRIMEIRO E SEGUNDO ANOS , CORRESPONDENDO RESPECTIVAMENTE ÀS ANTERIORES PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIES (OU CICLO BÁSICO) E TERCEIRA E QUARTA SÉRIES. NÃO HÁ RETENÇÃO NO INTERIOR DE CADA CICLO..

** - AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 10.793/03 E LEI ESTADUAL 11.361/03- DENTRO DO HORÁRIO REGULAR

*** - ENSINO RELIGIOSO - NOS TERMOS DA LEI 10783/01 E RES.21/03.

OS = PLENAMENTE SATISFATÓRIO.

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR CONFORME O ARTIGO 14,§ 3º E 4º DA RESOLUÇÃO SE Nº 81 DE 04/11/2009 CURSOU 1 ESTÁGIO COM FREQUÊNCIA MÉDIA 90% E AVALIAÇÃO MÉDIA 6, COM CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS DO CURSO DE **ALEMÃO.**

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Estadual: **"PROFESSOR AMADEU OLIVÉRIO"**,nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96,certifica que **HELOISA HELENA MUNIZ DE SOUZA** RG:**49.876.144-7 SP** concluiu o **Ensino Fundamental** no ano de **2011** estando apto a prosseguir estudos no **Ensino Médio**.

19/01/2012
DATA

Sueli Martini
SUELI APARECIDA MARTINI
RG. 7 836 761-X
AGENTE DE ORG ESCOLAR

JONAS VICENTE JATOBÁ
RG 18.129.851 SP
DIRETOR DE ESCOLA